



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

3^a VARA CIVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: 4703-6133,
Cotia-SP - E-mail: cotia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0010847-66.2018.8.26.0152**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
 Exequente: **José Aparecido Alves**
 Executado: **Pedro Aparecido Guimaraes e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **José Mario Machado de Oliveira (19833)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 152.2020/012403-9 após diligenciar ao endereço indicado e encontrar o local fechado e sem atendimento, através de contato telefônico (9 7184 5147)com o executado, fora agendada a data para o dia 21/02/2022, às 15 h 50 min., quando, retornei ao endereço: Rua Adovél Quintino, 54, Jd. São Miguel – Cotia, e aí sendo , tendo encontrado um caminhão que , pelo modelo e características, aparenta ser o caminhão indicado pelo exequente, porém se encontrava sem placa, a qual estava guardada no depósito do executado, o qual a me apresentou e , assim, fora colocada no caminhão .Portanto ,embora com poucas informações a respeito do bem a ser penhorado,porém, aparentando ser do modelo indicado e tendo o executado afirmado que se trata do bem indicado pelo exequente, procedi à penhora e avaliação do bem , conforme auto de penhora e avaliação anexo, nomeei depositário o executado, Pedro Aparecido Guimarães, o qual aceitou o encargo e bem fielmente prometeu cumpri – lo, assinou termo de compromisso e aceitou as cópias oferecidas.Certifico ainda que intimei o executado da penhora e avaliação realizada , bem como do prazo,se o caso, para apresentar impugnação em quinze dias, o qual de tudo bem ciente ficou.

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 22 de fevereiro de 2022.

Número de Cotas:01
 Guia nº 26186 – R\$82,83

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

PROCESSO DIGITAL Nº 0010847-66.2018.8.26.0152

EXEQUENTE/REQUERENTE: José Aparecido Alves

EXECUTADO/REQUERIDO: Pedro Aparecido Guimarães

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022, nesta Cidade de Cotia – Estado de São Paulo, diligenciei à Rua Adovél Quintino, 54, São Miguel - Cotia, eu, Oficial de Justiça adiante assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado , expedido na Ação de Cumprimento de Sentença – Espécies de Contratos que José Aparecido Alves move contra Pedro Aparecido Guimarães , ação esta que tramita pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia, razão pela qual procedi a PENHORA DOS BENS abaixo descrito :

(01)UM VEÍCULO DA MARCA FORD , MODELO F600, DE COR AZUL, ENCONTRADO SEM PLACAS(TENDO SIDO INFORMADO PELO EXECUTADO DE QUE SE TRATA DO VEÍCULO INDICADO PELO EXEQUENTE) , O QUAL SE ENCONTRA EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEGUNDO O EXECUTADO O REFERIDO VEÍCULO NÃO POSSUI CÂMBIO, PORTANTO NÃO ANDA, TODAVIA O MOTOR FUNCIONA NORMALMENTE), ESTE VEÍCULO POSSUI UMA CARROCERIA ADAPTADA PARA TRANSPORTAR VEÍCULOS PESADOS COMO TRATORES QUE REALIZAM TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM,, PORTANTO NÃO POSSUI GUARDAS, MAS POSSUI PNEUS EM ESTADO DE BEM USADOS.AVALIAÇÃO R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Feita a penhora dos bens acima descritos, nomeei como fiel depositário(a), _Pedro Aparecido Guimarães ; RG:192234390; que aceitando o encargo, bem fielmente prometeu cumprir, cliente de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO FEITO, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia. Ato continuo, intimei – o da penhora realizada para, se o caso, apresentar impugnação no prazo de 15 dias .

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO(A): Pedro Aparecido Guimarães